

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2023**

**FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**

**CNPJ/MF:** 01.616.929/0001-02

**ENDEREÇO:** Av. Fued Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia/GO. CEP: 74.805-100

**PROCESSO REFERÊNCIA:** 2022000954 (eletrônico)

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, por estes termos, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a **RENOVAÇÃO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 03/09/2021, nos vertentes autos, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados – CSC e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 05/09/2023 a 04/09/2024, e que o valor estimado será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção da prestação dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2023

Código do documento 8fa4b8a672be064bcb95692563d4cc73

Hash do documento (SHA256): 7b784daecc48ecd965fb7091703477d295b91ca479da047209d71e7567bce874



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**SEX, 14 de JUL de 2023 às 16:33**

Código verificador:  
8c6b109b91d1e90d0034e2d13dff022e



**NUBIA VIRGINIA BORGES**  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**SEX, 14 de JUL de 2023 às 17:02**

Código verificador:  
6f9aa7486f26ad53ae36187b9f01b107



**BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**SEX, 14 de JUL de 2023 às 17:12**

Código verificador:  
a061d7ba3499997bad64444ba37c5f52



**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**SEX, 14 de JUL de 2023 às 18:55**

Código verificador:  
ac05a90b88fd4b6f04ed0e3b18b82dcb

## Logs

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 16:21

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 8fa4b8a672be064bcb95692563d4cc73

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 16:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 16:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 16:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 16:33

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 17:02

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 17:12

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 17:13

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 14 de JUL de  
2023 às 18:55

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---